

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 464, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Josimar
Fernandes de Oliveira.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Josimar Fernandes de Oliveira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.